

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 07/2012 CELEBRADO ENTRE DETRAN/AL E O SR. JAYME CARNEIRO NETO:

1 - O valor do Contrato de locação n° 07/2012 celebrado entre as partes acima consignadas, de acordo com esse Termo de Apostilamento, passará a ser de R\$2.926,16 (Dois mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), em virtude do reajuste concedido, utilizando-se indexador INPC, conforme previsão na Clausula Quarta, item 4.4 do Contrato 07/2012, acima referido. 2 - O valor do aluguel reajustado será para o período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de Fevereiro de 2013 - A presente apostila, para todos os efeitos legais passa a fazer parte

Maceió, 22 de Agosto de 2013.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA N° 0808/2013-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando a Portaria n° 610/2013-GDP de 28 de junho de 2013, publicada em DOE no dia 02 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão Permanente de Avaliação Documental de Arquivo composta pelos servidores abaixo relacionados e seus respectivos suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Ana Fábía Santos da Silva – Presidente	Ederico Guerra
Lisiane Roberta Serafim da Rocha	Wilton da Silva Costa
Nelma Lopes Alves	Janaína Maria Gama Vila Nova
Ângela Oliveira dos Santos	Sandra Regina Campos Brito
Walkiria Amorim do Carmo	Carla Cabús Batista Santos
Úria Maria Holanda Gomes	Givaldo Lucindo da Silva Junior
Andressa Caterine de Melo Lemos Lyra	Tiago Simplicio Melo
Adriana Buarque de Holanda	Linaldo Barreto da Silva

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de setembro de 2013.
Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

CONTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 002/2013 PARA INSTALAÇÃO DE CAFETERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA JORDÃO E FERNANDES COMÉRCIO LTDA-ME.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS-DITEAL, Órgão da Administração Indireta, CNPJ n° 04.702.028/0001-21, situada na Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro em Maceió, Estado de Alagoas, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, CPF 111.255.354-15.

JORDÃO E FERNANDES COMÉRCIO E LTDA-ME LTDA, CNPJ: 13.743.093/00001-96, aqui representada por seus representantes legais GUILHERME MORTIMER JORDÃO, CPF 805.872.405-04 e RG n° 0698549554- SSP/BA e FERNANDA FERNANDES MAIA, CPF 020.778.355-16 E RG 067914535-4 SSP/BA residentes e domiciliados nesta cidade de Maceió/AL.

OBJETO DA PERMISSÃO DE USO: utilização do espaço localizado no Teatro Deodoro para instalação de uma cafeteria objetivando o atendimento ao público dos Teatros Deodoro e de Arena Sérgio Cardoso.

DO VALOR: O valor mensal do Termo de Permissão de Uso é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a título de contra prestação pelo uso do espaço público, objeto deste Termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da prestação é de 06 (seis) meses contado da data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Estadual n° 5.237/91, Decreto Estadual n° 1.988/04, parecer PGE/PAI n° 97/2013, ratificado pelo despacho PGE/GAB n° 759/2013, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Maceió, 02 de setembro de 2013.

JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS
Diretor Presidente - DITEAL

Responsável pela Resenha
Sabrina Scanoni
Chefe de Gabinete

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Portaria n.º 72, de 02 de setembro de 2013.

O Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o decreto n.º 4.137, de 08 de maio de 2009, REVOGA a Portaria de n.º 68 de 21 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial de 22 de agosto de 2013 que concedia diárias a servidora JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA, relativas ao processo n.º 60030-804/2013, para pagamento pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano durante o período de 03/09/2013 a 04/09/2013.

JANESMAR CAMILO MENDONÇA CAVALCANTI
Diretora Presidenta da FAPEAL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 06/2009.

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a Empresa Unimed Norte Nordeste – Confederação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico.

Objeto: Aditar o valor do ajuste, visando o reequilíbrio econômico, bem como, prorrogar o prazo de vigência do contrato 06/2009.

Valor global: R\$ 463.017,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, dezessete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: atividade 22665039023040000; elemento de despesa 3339039, fonte 250.

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2013.

VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA
Presidente INMEQ/AL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 004/2010.

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2010.

Valor Global: R\$ 30.540,48 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: atividade 22665039023040000; elemento de despesa 3339039, fonte 250.

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2013.

VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA
Presidente INMEQ/AL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

Contrato de nº 012/2013 que entre si celebram:

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a empresa Artiline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do INMEQ/AL.

Valor Global: R\$ 33.090,30 (trinta e três mil noventa reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: atividade 22665039023040000; elemento de despesa 3449052, fonte 250.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2013.

VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA
Presidente INMEQ/AL